



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1359/35

DECRETO DE CRIAÇÃO

REGIÃO PASTORAL RIBEIRÃO PIRES – RIO GRANDE DA SERRA

Por este decreto, criamos e constituímos a **REGIÃO PASTORAL RIBEIRÃO PIRES – RIO GRANDE DA SERRA**, composta pelas paróquias dos municípios de Santo André, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, a saber: São José, Sant'Anna, Santa Luzia e São Judas Tadeu, em Ribeirão Pires, São Sebastião, em Rio Grande da Serra, e Senhor Bom Jesus de Paranapiacaba, em Santo André. Esta nova Região Pastoral foi desmembrada da Região Pastoral Mauá, que passa a compreender as paróquias da cidade de Mauá a saber: Imaculada Conceição – Bairro da Matriz, São Pedro Apóstolo – Vila Guarani, São Paulo Apóstolo – Jardim Zaíra, Nossa Senhora das Vitórias – Vila Nossa Senhora das Vitórias, São Vicente de Paulo – Parque São Vicente, São Felipe Apóstolo – Parque das Américas, São José – Vila Assis Brasil, São João Batista – Vila São João, Nossa Senhora Aparecida – Jardim Zaíra, São Luiz Gonzaga – Jardim Paranavaí e São José Operário – Jardim Itapeva.

A Região Pastoral, sendo um grupo de paróquias territorialmente vizinhas, com seus respectivos párocos e administradores paroquiais, que se unem em vista de favorecer o trabalho pastoral, mediante ações em comum, visando a pastoral de conjunto e o desenvolvimento do Plano Diocesano de Pastoral, deve promover a união e apoio entre as paróquias. Assim fazendo, a Região Pastoral, sob a coordenação do Coordenador da Região, será também um espaço privilegiado de comunhão fraterna.

Cúria Diocesana de Santo André, 24 de junho de 2016, Solenidade da Natividade de São João Batista.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

